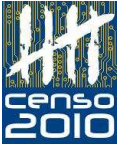


ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO CENSITÁRIA ESTADUAL PARA O CENSO 2010 EM GOIÁS - CCE/GO

Aos três dias do mês de junho, do ano de dois mil e nove às 08:30 horas, na Sala de Videoconferências da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia/GO, foi realizada a Reunião de Instalação da COMISSÃO CENSITÁRIA ESTADUAL PARA O CENSO 2010 NO ESTADO DE GOIÁS, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 07/2009, de 04/05/2009, é oferecer apoio às instalações e ao funcionamento das Comissões Municipais de Geografia e Estatística (CMGEs) no âmbito do Estado de Goiás e à divulgação do Censo Demográfico 2010, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE. A COMISSÃO CENSITÁRIA ESTADUAL terá como presidente o Senhor Daniel Ribeiro de Oliveira, Chefe da Unidade do IBGE em Goiás e demais membros relacionados abaixo:

NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO
Ludmilla Graciela Mari Cardoso	Assémbléia Legislativa	Pesquisadora Legislativo
Uglediston César P. de Oliveira	Associação Goiana de Municípios	Secretario Executivo
Carlos Antônio Silva	Companhia Energética de Goiás	Presidente
José Lima Cruvinel	Frente Municipalista de Municípios	Prefeito de Hidrolândia
Clayton Evangelista da Rocha	IBGE	Gerente de Geodesia e Cartografia
Lillian Maria Silva Prado	Governo do Estado de Goiás	Superintendente
Rosemeire Bernardino dos Reis	Secretaria da Educação do Estado	Assessora Técnica e de Planejamento
Iraní Ribeiro de Moura	Secretaria de Saúde do Estado	Secretária
Lacy Martins Alves	UEG	Assessor Executivo da Pro-Reitoria da UEG
Orestes Vasconcelos Borges	Secretaria das Cidades	Departamento de Licitação
Alvacir Ribeiro	Secretaria de Estado da Agricultura	Assessor Técnico de Mercado
Ricardo Máximo	Secretaria de Indústria e Comércio	Assessor Técnico
Dinamar Maria Ferreira Marques	Secretaria de Planej. e Desenv.	Gerente de Contas Regionais
Jose Izecias de Oliveira	Tribunal de Justiça	Ouvidor Geral de Justiça
Herberth Duarte dos Santos	Assémbléia Legislativa	Pesquisador Legislativo
Tadeu Pereira Alencar Arrais	Universidade Federal de Goiás	Professor



ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO CENSITÁRIA ESTADUAL PARA O CENSO 2010 EM GOIÁS - CCE/GO

Tomando por base a Resolução 07/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas. O Senhor Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO CENSITÁRIA ESTADUAL - CCE, em Goiás e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes. Aberta a reunião pelo Chefe da Unidade Estadual em Goiás, Presidente da Comissão, que declarou a comissão instalada expondo os objetivos específica da Comissão antecipou o agradecimento aos presentes encarecendo desde já a participação de todos na operação Censo 2010; procedida a leitura da RCD 07/09, a representante do Senhor Governador usou da palavra quando manifestou o reconhecimento pelo trabalho a ser desenvolvido diante da grande aplicação dos dados a serem produzidos colocando o Governo do Estado a disposição do IBGE e bem assim as Secretarias do Estado; em seguida o Dr. Luiz Paulo Souto Fortes, Diretor de Geociências usou da palavra destacando a complexidade da operação e o planejamento em execução para a sua realização destacando a necessidade da perfeita interação que devera ocorrer entre o IBGE, os poderes constituídos e a sociedade em geral. Exibido o vídeo institucional das comissões censitárias tendo alcançado especial interesse e atenção aos presentes. O Presidente da Comissão discorreu a cerca do funcionamento da comissão no desenrolar da operação, vindo a ocorrer as próximas reuniões em datas a serem definidas de acordo com o andamento dos trabalhos, encarecendo mais uma vez a necessidade de parcerias para o bom desenvolvimento dos trabalhos; todas as manifestações de representante presente foram pela inteira colaboração em parceria para auxiliar nossos trabalhos. A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CCE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.

DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Censitária Estadual